



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2507, DE 30 DE ABRIL DE 1997

Autoriza uso das dependências do Recinto Mário Zapparoli e dá outras providências.

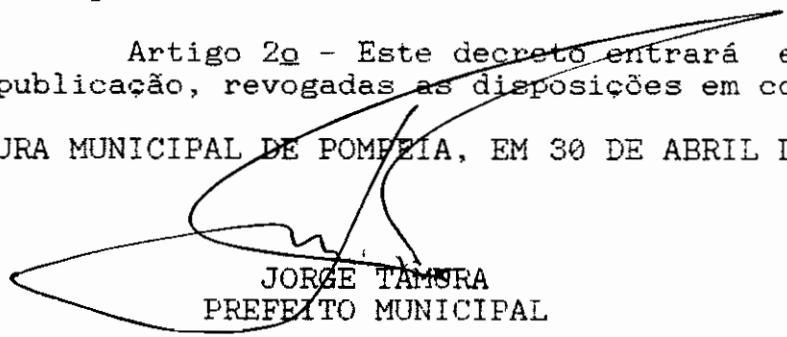
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade exarada no Protocolado nº 532/97, de 28/04/97,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado ao Clube de Rodeio de Pompéia o uso das dependências do Recinto "Mário Zapparoli", nos dias 23, 24 e 25 de maio de 1997, para a realização do 3º ENCONTRO DE COWBOY BENEFICENTE, bem como o uso das dependências Ginásio de Esportes "Chevrane Resende" no dia 24 de maio de 1997, para a realização do BAILE DO COWBOY, correndo os eventos por conta e risco do peticionante.

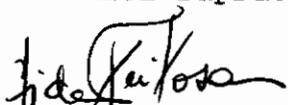
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE ABRIL DE 1997



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em 09/05/97
fzsec